



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA EDUCAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório Nº 037/2024 – Pregão Eletrônico Nº 012/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fraldas descartáveis para as escolas municipais, por um prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, alinhado com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação ao atendimento do objeto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste edital.

Trata-se de requerimento versando sobre desistência da empresa Somar Indústria e Comercio LTDA, a qual havia se sagrada vencedora do processo licitatório.

A requerente formulou pedido de desistência dos itens do processo licitatório, alegando um equívoco na elaboração da proposta comercial, conforme detalhamos a seguir:

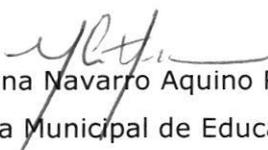
- Erro na Previsão de Local de Entrega: Ao elaborarmos a proposta, entendemos que a entrega dos produtos se limitaria a um único local. No entanto, após a análise mais aprofundada do edital, constatamos que a entrega deverá ser realizada em mais de 20 locais diferentes, com um prazo máximo de 15 dias entre cada entrega.
- Impacto na Precificação: A logística complexa e o curto prazo para as entregas ocasionaram uma precificação incorreta dos produtos em nossa proposta.

É o breve relato.

O pedido de desistência foi formulado após homologação do processo

Dito isto, entendemos pela POSSIBILIDADE de homologação da desistência pleiteada.

Muriaé, 15 de maio de 2024.


Maria Cristina Navarro Aquino Ribeiro
Secretária Municipal de Educação